TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, n° 199, Centro Empresarial Carlos Fabrício L. Costa, bairro Alphaville I, Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo **Sr. ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, portador da cédula de identidade nº 00.718.497-26, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.060.085-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos do processo administrativo nº **021.2141.2026.0000264-74**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), referente período 2024/2025, o qual será acrescido ao Contrato o valor de R$ 29.719,20 (vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos), consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo:

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 646.300,20 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA

3.21.101 – APG	0.100 / 0.113	2002	33.90.40.000 33.90.92.000	0003 – DA
		4883	33.90.39.000 33.90.92.000	0009 - GFA
3.21.602 – FET/BA		2002	33.90.40.000 33.90.92.000	0001 – FET/BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO

ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO

TABELA DO REAJUSTE

LOTE 1 - 050/2025		

Nº	CÓDIGO SIMPAS	ITEM	QUANTIDADE	VALOR (unit) Contrato	VALOR (unit) Reajustado a partir de 01/03/2024	Mensal	36 meses
1	01.32.00.00176344-0	IMPRESSAO CORPORATIVA, posto de impressão, tipo laser A4 monocromática, Lote 1	59	R$ 125,00	R$ 131,0250	R$ 7.730,4750	R$ 278.297,1000
2	01.32.00.00176345-8	IMPRESSAO CORPORATIVA, páginas A4 monocromáticas, impressas em impressora laser A4 monocromática	78.380	R$ 0,01	R$ 0,0052	R$ 410,7896	R$ 14.788,4249
3	01.32.00.00176346-6	IMPRESSAO CORPORATIVA, posto de impressão, tipo laser A4 colorida, Lote 1	11	R$ 255,00	R$ 267,2910	R$ 2.940,2010	R$ 105.847,2360
4	01.32.00.00176347-4	IMPRESSAO CORPORATIVA, páginas A4 monocromáticas, impressas em impressora laser A4 colorida, Lote 1	11.800	R$ 0,02	R$ 0,0210	R$ 247,3752	R$ 8.905,5072
5	01.32.00.00176348-2	IMPRESSAO CORPORATIVA, páginas A4 coloridas, impressas em impressora laser A4 colorida, Lote 1	7.304	R$ 0,10	R$ 0,1048	R$ 765,6053	R$ 27.561,7901
6	01.32.00.00176349-0	IMPRESSAO CORPORATIVA, posto de impressão, tipo laser multifuncional A4 monocromática, Lote 1	10	R$ 220,00	R$ 230,6040	R$ 2.306,0400	R$ 83.017,4400
7	01.32.00.00176350-4	IMPRESSAO CORPORATIVA, páginas A4 monocromáticas, impressas em impressora laser multifuncional A4 monocromática, Lote 1	9.790	R$ 0,01	R$ 0,0052	R$ 51,3094	R$ 1.847,1380
	01.32.00.00176354-	IMPRESSAO			R$	R$	R$

8	7	CORPORATIVA, posto de impressão, tipo laser multifuncional A3 colorida, Lote 1	3	R$ 1.000,00	1.048,2000	3.144,6000	113.205,6000
9	01.32.00.00176356-3	IMPRESSAO CORPORATIVA, páginas A3 coloridas, impressas em impressora laser multifuncional A3 colorida, Lote 1	1.500	R$ 0,20	R$ 0,2096	R$ 314,4600	R$ 11.320,5600
10	01.32.00.00176355-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, páginas A3 monocromáticas, impressas em impressora laser multifuncional A3 colorida, Lote 1	1.000	R$ 0,04	R$ 0,0419	R$ 41,9280	R$ 1.509,4080
						R$ 17.952,7835	**R$ 646.300,2042**

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO

ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Armando Teixeira de Freitas Filho**, **Representante Legal da Empresa**, em 14/07/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 20/07/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 20/07/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143766922** e o código CRC **86BD1055**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.438

00006/2026	INSECT CLEAN HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI	39.689.166/0001-00	Serviços de Controle de Pragas	R$ 800,00	15/07/2026
00297/2026	PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTO	53.976.974/0001-71	LUVA, de procedimento, tamanho G	R$ 1.350,00	14/07/2026
00299/2026	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	LUVA, de procedimento, tamanho M	R$ 4.287,50	14/07/2026

Salvador, 20 de julho de 2026
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00431/2026	DROGARIA VANILLA FARMA LTDA	59.900.005/0001-13	MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 2.479,99	17/07/2026
00014/2026	JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO	22.498.185/0001-49	MANUTENÇÃO DE GERADOR	R$ 101.465,58	20/07/2026
00414/2026	ROSS MEDICAL LTDA	08.747.635/0001-69	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 8.000,00	20/07/2026
00329/2026	T D E V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 9.700,00	20/07/2026
00442/2026	JC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.913.570/0001-03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R$ 48,48	20/07/2026
00438/2026	LR MATERIAIS LTDA	57.163.558/0001-05	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R$ 163,00	20/07/2026
00445/2026	LR MATERIAIS LTDA	57.163.558/0001-05	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R$ 869,95	20/07/2026
00434/2026	LR MATERIAIS LTDA	57.163.558/0001-05	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R$ 785,70	20/07/2026
00385/2026	PURAH MEDICAL & CO LTDA	28.345.933/0001-30	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 4.375,00	20/07/2026
00454/2026	LR MATERIAIS LTDA	57.163.558/0001-05	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R$ 7,24	20/07/2026
00439/2026	LR MATERIAIS LTDA	57.163.558/0001-05	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R$ 153,00	20/07/2026

Salvador, 20 de Julho de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo do Contrato nº 129/2026. Processo SEI nº 020.16859.2026.0006695-28. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia. Objeto: contratação dos serviços de emissão de certificados digitais. Valor Global: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 3390.40. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da subscrição da APS. Salvador, 20/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - SSP.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.
Processo SEI nº 012.15963.2026.0019974-37, Resumo do 4º termo aditivo ao contrato nº 034/2022, Contratada: DUCADO Patrimonial S/A, CNPJ n.º 60.629.058/0001-20, Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato, valor mensal de R$ 24.196,33 (vinte e quatro mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos); UG:20.802.0003, Ação:6922, Natureza da despesa: 3.3.90.39.000 Locação de Mão de Obra, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinários.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 345/2024-006-SSP/PMBA/CPAp

Processo SEI nº 030.18407.2026.0107185-83. Contratante: PMBA-Comando de Policiamento de Apoio Operacional. Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com início em 25/07/2026 e término em 24/07/2027, do contrato de prestação de serviço de conservação e limpeza para o CPAp e suas Unidades apoiadas. O valor mensal de R$ 38.428,40 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Valor Global do Contrato: R$ 494.894,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Forma de pagamento: Ordem bancária. Dotação orçamentária: 20801.0115.06.181.437.6922.9900.339037000.1500010000000 0000000.1.Data da Assinatura: 16/07/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2026 - CBMBA/DAL
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Contrato nº 39/2026 (Processo nº 089.19272.2026.0016767-21), celebrado com a empresa FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 04.998.479/0001-58, em 29/05/2026, tendo como objeto a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 20602.0001.06.182.437.4354.9900. 339030000.275903590 00000000000.1. Data da Assinatura da Apostila: 17/07/2026. Coronel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025
Processo SEI n. 021.2141.2026.0000264-74. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Escrita Comércio e Serviços LTDA. DO OBJETO: Concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), referente período 2024/2025, o qual será acrescido ao Contrato o valor de R$ 29.719,20 (vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos), consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 646.300,20 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113	2002	33.90.40.000 33.90.92.000	0003 - DA
		4883	33.90.39.000 33.90.92.000	0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA		2002	33.90.40.000 33.90.92.000	0001 - FET/BA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificado. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Armando Teixeira de Freitas Filho - Representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025
Processo SEI n. 021.2141.2025.0004291-44. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Creta Comércio e Serviços LTDA. DO OBJETO: Concessão de revisão, haja vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho SINTRACAP E SEAC/BA 2025, consoante o art. 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/05 e a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,20%, referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000 33.90.92.000	0003 - DA
	0.100 / 0.128	6672		0007 - SESOL
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.300 / 0.362	6976		0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - Representante da contratada.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br